

# VIOLÊNCIA CONTRA O HOMEM: INVESTIGAÇÃO SOB A ÓTICA DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO A PARTIR DE UM ESTUDO DE CASO HETEROSSEXUAL

VIOLENCE AGAINST MEN: INVESTIGATION FROM THE PERSPECTIVE OF BEHAVIOR ANALYSIS BASED ON A HETEROSEXUAL CASE STUDY

Patricia Cristina Novaki Aoyama<sup>1</sup>

Gabriela Ferreira Esma Lopes<sup>2</sup>

AOYAMA, P. C. N.; LOPES, G. F. E. Violência contra o homem: investigação sob a ótica da análise do comportamento a partir de um estudo de caso heterossexual. *Akrópolis*, Umuarama, v. 30, n. 2, p. 100-116, jul./dez. 2022.

Recebido em: 19/09/2022

Aceito em: 17/10/2022

DOI: 10.25110/akropolis.v30i2.7913

**Resumo:** O objetivo deste estudo é compreender e discutir a violência doméstica contra homens em relacionamentos heterossexuais. Visou investigar como essas relações de violência ocorrem e o que as mantém. Método: O estudo partiu de revisões bibliográficas, apurando-se dados de artigos, livros e revistas da área. Além disso, realizou-se uma pesquisa de campo com sujeito voluntário único vítima de violência doméstica. Para a análise e compreensão dos dados utilizou-se como abordagem central a Análise do Comportamento. Resultados: A violência doméstica contra homens é uma realidade existente, mas pouco explorada na contemporaneidade. As cobranças sociais em torno da autonomia do homem, os poucos trabalhos de prevenção na área e a falta de preparo de profissionais para acolher o sofrimento masculino, dificultam a denúncia dos parceiros. O trabalho também revelou que a violência psicológica é a mais empreendida pelo público feminino. Conclusão: A violência psicológica é tão prejudicial quanto à violência física. Os comportamentos não assertivos observados no participante foram destacados como variáveis reforçadoras para a manutenção das agressões. Além disso, observou-se como as regras (*casamento é para vida toda*) exerce um controle forte para a manutenção da relação, a presença do reforço positivo (*amor*) que ainda existe na relação e a probabilidade de uma punição negativa (*medo de nunca mais verem os filhos*) como fatores que favorecem a manutenção da relação mesmo esta tendo conteúdos de agressão. **Palavras-chave:** Violência contra o homem; Violência psicológica; Violência doméstica; Análise do comportamento.

**Abstract:** The purpose of this study is to understand and discuss domestic violence against men in heterosexual relationships. It aimed to investigate how these violent relationships occur and what maintains them. Method: The study started from bibliographic reviews, ascertaining data from articles, books and journals in the area. In

<sup>1</sup> Mestre em Psicologia Clínica pela Universidade de São Paulo (USP). Universidade Paranaense (UNIPAR). E-mail: [pnovaki@prof.unipar.br](mailto:pnovaki@prof.unipar.br)

<sup>2</sup> Especialista em Psicologia Clínica Comportamental pela Universidade Paranaense (UNIPAR). E-mail: [gabrielaesma@hotmail.com](mailto:gabrielaesma@hotmail.com)

addition, a field research was carried out with a single volunteer subject who was a victim of domestic violence. For the analysis and understanding of the data, Behavior Analysis was used as the central approach. Results: Domestic violence against men is an existing reality, but little explored in contemporaneity. The social charges around man's autonomy, the few prevention works in the area and the lack of preparation of professionals to welcome male suffering, make it difficult for partners to report it. The work also revealed that psychological violence is the most undertaken by the female public. Conclusion: Psychological violence is as harmful as physical violence. The non-assertive behaviors observed in the participant were highlighted as reinforcing variables for the maintenance of aggression. Moreover, it was observed how the rules (marriage is for life) exerts a strong control for the maintenance of the relationship, the presence of positive reinforcement (love) that still exists in the relationship and the probability of a negative punishment (fear of never seeing their children again) as factors that favor the maintenance of the relationship even though it has aggression contents.

**Keywords:** Violence against men; Psychological violence; Domestic violence; Behavior.

## INTRODUÇÃO

Por prevalecer em ambientes domiciliares, a violência conjugal foi por muito tempo rotulada como um problema apenas do casal. Somente a partir dos anos 80 que a violência entre cônjuges passou a ser considerada uma questão de saúde pública (OLIVEIRA & SOUZA, 2006). Porém, quando se é mencionado sobre violências conjugais, a mulher tem sido colocada como vítima preferencial. As inúmeras pesquisas realizadas, ao passo que tornaram pública a violência contra mulheres em ambiente familiar, também facilitaram a identificação entre elas pela perspectiva do vitimismo (ALVIM & SOUZA, 2005).

Sidman (2009) em seu livro “Coerção e suas implicações” escreve que com frequência os casamentos não têm sido uma relação de amizade, mas sim de coerção, em que tanto o abuso físico quanto o verbal, mantém cônjuges submissos às vontades um do outro, tornando o lar um lugar aversivo, e que, entre outras consequências estão o “divórcio, abandono, doença mental e suicídio” (SIDMAN, 2009, p. 19).

Porém, Carvalho (2016) escreve em sua dissertação que o fenômeno da violência doméstica deve ser compreendido como um todo, admitindo que tal crime não se refere apenas a vítimas no feminino. A autora escreve ainda, que no âmbito científico as disparidades encontradas sobre a prevalência da violência doméstica em homens se dão pela utilização de diferentes metodologias, teorias e amostras.

Desta forma, o estudo da violência conjugal deve considerar o contexto político, econômico, bem como o contexto cultural, social e afetivo do casal. Gomes (2003) *apud* Oliveira e Souza (2006) enfatiza que tanto mulheres quanto homens podem ser produtores

de violência doméstica, mesmo que de maneiras diferenciadas. Por vezes a violência se caracteriza como uma forma de comunicação, que mesmo aversiva, deve ser contextualizada (OLIVEIRA & SOUZA, 2006).

Assim o uso da violência não pode ser considerado como uma ação unilateral, pois se tanto homens quanto mulheres agredem e são agredidos, deve-se investigar como se produzem esses relacionamentos e quais os efeitos diretos para o matrimônio e seus integrantes (OLIVEIRA & SOUZA apud ALVIM, 2003).

Na visão analítico-comportamental a maneira de um indivíduo agir é afetada em algum grau por suas consequências, ou seja, as consequências é que determinarão a probabilidade de um comportamento novamente ocorrer ou não. Assim, quando o controle aversivo é utilizado, espera-se que as consequências geradas por ele mudem a frequência das ações de uma pessoa. O controle aversivo funciona através do reforço negativo e da punição positiva ou negativa (MOREIRA & MEDEIROS, 2007). Deste modo, a violência conjugal contra homens pode ser entendida pela ótica da Análise do Comportamento como uma forma de controle aversivo, a qual sua função será melhor explorada no desenvolvimento deste artigo.

A partir do exposto, este estudo tem por objetivo geral explorar o fenômeno da violência conjugal contra homens em uma relação heterossexual, visando identificar através de ferramentas e da teoria da Análise do Comportamento, a forma como essas violências ocorrem e o que as mantém.

Para tanto, os objetivos específicos deste estudo contemplarão: a) Compreender o conceito de violência para a análise do comportamento; b) Expor os tipos de violência e qual a mais comum contra homens e c) Investigar as variáveis que mantém homens em relacionamentos heterossexuais abusivos.

Para o alcance dos objetivos a pesquisa deu-se inicialmente com análise criteriosa de material bibliográfico correspondente. Também se realizou uma pesquisa de campo, entrevistando um homem voluntário que enfrenta situações abusivas com sua parceira. Com os dados coletados, obteve-se uma análise das possíveis variáveis responsáveis pela permanência de homens em relacionamentos abusivos.

### **O conceito de violência para a Análise do Comportamento**

A Análise do Comportamento entende a violência como sinônimo de coerção que, de acordo com Sidman (2009), se refere ao uso da punição ou do reforçamento negativo nas relações interpessoais. Skinner (2002) exemplifica o quão confundido é a punição

com reforço negativo. Enquanto a punição diminui a probabilidade do comportamento voltar a ocorrer o reforço negativo gera e mantém comportamentos.

Sidman (2009) questiona o que leva as pessoas a usarem da punição e explica que o principal motivo é controlar outras pessoas. É conseguir fazer com que outros se comportem de uma maneira específica.

Nessa perspectiva Skinner (2003) também explica a punição como uma forma de controle. Se a pessoa não se comporta da maneira que o outro quer é aplicado a ela uma punição. Cita também que em nossa sociedade é culturalmente comum a aplicação de punições como método corretivo, como por exemplo, nos sistemas policiais (multas, encarceramento), religiosos (penitencias), na educação (advertências, desaprovações), etc. Catania (1999) informa que a punição é uma consequência que torna o comportamento menos provável de ocorrer no futuro. Desta forma a punição se configura como um método utilizado para eliminar comportamentos indesejáveis para a pessoa que a usa.

O controle coercitivo sempre esteve presente na sociedade. Nas salas de aula, quando a professora não dá nota ao aluno por não ter feito a tarefa ou quando uma pessoa comete uma infração e precisa pagar uma multa (punição). Quando uma pessoa é assaltada e precisa entregar seus pertences ou quando trancam as portas de casa para se proteger de ladrões (reforço negativo). O controle coercitivo se sobressai nas interações entre as pessoas e é visto como algo natural. As pessoas não se imaginam em relações sociais sem o uso da coerção. Elas não conseguem identificar que existem outras formas de agir e se comportam de modo semelhante em diversas situações cotidianas. (ANDERY & SÉRIO, 1999)

Skinner (2003) comenta sobre os efeitos colaterais a punição como, por exemplo, a fuga do evento aversivo, a esquiva, o contra controle, emoções desagradáveis como ansiedade, dentre outros, e explica:

“Inquestionavelmente a punição severa tem um efeito imediato na redução da tendência para agir de uma certa maneira... Todavia, a longo prazo a punição realmente não elimina o comportamento de um repertório e seus efeitos temporários são conseguidos com tremendo custo na redução da eficiência e felicidade geral do grupo.” (SKINNER, 2003, p. 209)

Em concordância Sidman (1989) cita que as pessoas que estão sob controle da punição se comportam por reforço negativo, criam rotas de fuga para “desligar o choque” ou se esquivam de “levar choques”, e que isso a curto prazo pode funcionar, mas que fugir ou se esquivar incessantemente da ameaça não faz com que o evento aversivo

desapareça. As pessoas que se comportam por meio da fuga e esquivas não aprendem a ser flexíveis comportamentalmente, pouco saem da linha e situações fora do habitual as assustam.

Sidman (1989) diz ainda que:

“Sempre que tivermos que fazer alguma coisa sobre a nossa esquivas induzida pela coerção, ou a de qualquer outra pessoa — começar terapia, defender-nos ou aprender a nos adaptar — nada conseguiremos fazer a menos que dois passos preparatórios sejam dados: primeiro, reconhecer o comportamento-problema como esquivas; segundo, analisar ambas, as contingências passadas e atuais que podem estar mantendo o comportamento.” (SIDMAN, 1989, p. 139)

Andery e Sérgio (1999) colocam o quanto a violência se banalizou passando a fazer parte do dia a dia das pessoas, que não discriminam os efeitos danosos que ela exerce nas interações sociais. A violência produz mais violência, pois estimulação aversiva acarreta na continuação do seu uso, e o uso de estimulação aversiva produz contra controle, ou seja, a continuidade da violência. Como consequência do uso do controle coercitivo as pessoas se tornam passivas, inseguras, e vivem fugindo e se esquivando.

Esta violência – e seus efeitos colaterais- que está presente em tantos ambientes, também está entre os relacionamentos conjugais. No entanto, a grande maioria das pesquisas sobre violência conjugal/doméstica repousa sob uma perspectiva feminista, caracterizando o homem como agressivo e violento, ignorando até então, que as mulheres também podem assumir o papel de agressoras (ALVIM & SOUZA, 2005).

### **A violência doméstica contra o homem**

A violência é hoje reconhecida como um problema de saúde pública, que pode ser caracterizada como um mecanismo de controle que gera alguma forma de dano à integridade de outra pessoa (MINAYO & SOUZA, 1998). Nos anos 1960 movimentos feministas trouxeram à tona a violência contra a mulher, definindo esta prática como Violência Doméstica (VD) (COELHO, SILVA & LINDNER, 2014). Em sete de agosto de 2006 é sancionada a Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, que objetiva criar mecanismos para inibir, eliminar e punir todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres (Lei nº 11.340, 2006).

Desde então, muitos estudos sobre a violência doméstica recaíram sobre as mulheres, destacando o parceiro íntimo como principal agressor. Mas recentemente os perfis das vítimas têm variado, mostrando inclusive o aumento desses casos contra

homens. Porém, no âmbito científico e social, o estudo da prática da violência doméstica contra homens ainda não encontrou efetivo espaço de relevância (CAMPOS, 2016).

Coelho, Silva e Lindner (2014) apontam em seus estudos que não há um consenso sobre qual termo utilizar para casos de violência nas relações afetivas. Os autores trazem a definição de “violência entre parceiros íntimos”, para caracterizar qualquer comportamento de coerção que ocorra tanto em ambiente doméstico quanto em outras relações íntimas de afeto, e que estas práticas independem da coabitação e incluem violência física, psicológica, sexual, moral, patrimonial e o comportamento controlador.

Segundo a Lei 11.340 (2006), a violência física é definida como condutas que ameacem a integridade ou saúde corporal. A violência psicológica é entendida como ações que causem prejuízos emocionais e na autoestima, bem como formas de controlar ações, comportamentos e decisões através de ameaças, humilhações, isolamento, vigilância e outros. Na violência sexual englobam-se condutas que visem constranger a presenciar, participar ou manter relação sexual não desejada, também através da coação, intimidação ou uso da força. A violência moral define-se como atitudes que configurem calúnia, difamação ou injúrias contra a vítima. Já atos de retenção, subtração, destruição total ou parcial de objetos, bens, documentos, recursos ou instrumentos de trabalho da vítima configuram a violência patrimonial. O comportamento controlador não é descrito nesta lei.

É importante ressaltar que apesar de descrever as formas de violência e garantir direitos e proteção às vítimas, atualmente a Lei Maria da Penha não tem sua aplicabilidade concreta e garantida aos homens. Esta lei surge para dar assistência exclusiva às mulheres vítimas de violência doméstica (SILVA, 2017). No entanto, no Artigo 3º do Código de Processo Penal, está descrito que: “A lei processual penal admitirá interpretação extensiva e aplicação analógica, bem como o suplemento dos princípios gerais de direito” (DECRETO-LEI Nº 3.689, 1941). O que quer dizer que em alguns casos as leis podem ser utilizadas por analogia, que trata-se de uma forma de interpretação jurídica, em que aplica-se uma disposição legal que regulamenta casos semelhantes ou idênticos ao do conflito (CERNICCHIARO, S.D.). Já existem casos específicos em que a aplicabilidade da Lei Maria da Penha ocorreu por analogia para beneficiar vítimas do sexo masculino, porém, ações como essa ainda geram controvérsias e questionamentos (SILVA, 2017).

Apesar disso, a violência nos relacionamentos afetivos é sim uma realidade que pode afetar tanto homens quanto mulheres, ambos podem apropriar-se da condição de vítimas ou agressores de maneira dinâmica. Outras considerações também podem ser

feitas com relação às cobranças sociais em torno da autossuficiência do homem, e, com relação às políticas públicas que não estão preparadas para acolherem o sofrimento masculino, contribuindo para que o parceiro não denuncie a violência. Em alguns casos, não é permitido ao homem sentir-se violentado no processo que envolve a violência de casais (OLIVEIRA & SOUZA, 2006). Em um estudo realizado por Hines, Brown e Dunnings (2007), depois de analisarem vários pedidos de ajuda em uma linha telefônica especializada (nº190), concluíram que perseguição, medo e controle por parte das parceiras, assim como ameaças, isolamento social, abuso econômico e emocional eram as formas de violência mais descritas por homens (CARVALHO, 2016). Outro estudo realizado por Carmo, Gramms e Magalhães (2011) revelou que “11,5% dos 535 casos recebidos pelo Instituto de Medicina Legal (IML) eram do sexo masculino e em mais de 80% já existia história de violência anterior” (CAMPOS, 2016, p. 7).

Diversos autores citados por Campos (2016) retratam que o homem que sofre a violência doméstica também tem sérias repercussões em sua saúde psicológica, envolvendo sentimentos de raiva, confusão, dor e desapontamento. Também podem se desenvolver outras formas de perturbação como: sintomas psicossomáticos, perda de peso, medo e elevado nível de stress (HINES & MALLEY-MORRIS (2001) *apud* CAMPOS, 2016). Não obstante, homens com frequência podem manifestar suas angústias e sofrimento emocional através do uso abusivo do álcool e outras substâncias (HINES & MALLEY-MORRIS, 2001; HINES & DOUGLAS, 2012 *apud* CAMPOS, 2016).

Carvalho (2016) aponta em seu artigo que entre todas as formas de coerção a violência psicológica seria a mais descrita entre o público masculino. Alvim & Souza (2005), citam que:

“Nos casamentos, como em outras relações, pode-se identificar um tipo de violência denominada (...) de “Violência Psicológica”: conceito estabelecido tendo como parâmetro os limites e regras de convivência, sendo complicadas não só a sua identificação por terceiros como também a sua denúncia, visto que não possui materialidade. Considerando tal dimensão, estamos afirmando que a violência não se caracteriza apenas pelo uso da força física, mas também pela ameaça de usá-la (...) e pelas agressões não-físicas, que variam entre gritos e xingamentos, exposição pública entre outras. Este tipo de violência contribui para o desgaste das relações e, de tanto se repetir, torna-se “natural”, dessa maneira (...) o respeito mútuo à singularidade de cada um passa a ser ignorado” (ALVIM & SOUZA, 2005, P. 175-176).

A bibliografia aponta que o homem ainda está resistente quanto a denunciar as agressões das quais é vítima, mesmo em casos mais severos. Fatos como a sociedade

colocar o homem como figura dominante, a alta probabilidade de não ser visto como vítima e também as campanhas de prevenção que estão em sua maioria voltadas para o público feminino, são variáveis que têm dificultado a ação de denúncia dos parceiros (CAMPOS, 2016). Muito se investigou sobre os privilégios do homem, mas a contemporaneidade tem mostrado que com relação ao desenvolvimento de doenças, longevidade e morte por causas externas os homens estão mais vulneráveis que as mulheres. Isto faz com que o privilégio seja repensado se comparado às ameaças e determinações para os papéis masculinos (ALVIM & SOUZA, 2005). Portanto, a comunidade científica - sobretudo a psicologia - possui o dever de discutir tais questões. Há diversos estudos sobre as consequências da violência doméstica para a vida da mulher, mas pouco se fala sobre essas repercussões na vida do homem, que até então, é colocado como principal agressor.

## MÉTODO

Para a realização deste trabalho, inicialmente foi feita uma pesquisa bibliográfica não sistemática com o objetivo de verificar as pesquisas publicadas com o tema violência conjugal contra o homem. Em seguida o projeto foi submetido à Plataforma Brasil e aprovado pelo parecer de número 68940217.3.000.0109<sup>3</sup>.

O estudo se baseia em uma abordagem qualitativa e se caracteriza como estudo de campo com sujeito único. A coleta de dados ocorreu através de uma entrevista semiestruturada (tabela 1), e para o processo de seleção do participante foi desenvolvido um panfleto convidando homens a participarem voluntariamente de uma pesquisa sobre violência doméstica contra o público masculino, em que foi explicado o caráter sigiloso da entrevista. Este panfleto foi exposto na Universidade Paranaense com sede em Cascavel, incluindo o serviço escola, e também foi divulgado em redes sociais.

Participou deste estudo Pedro (nome fictício) de 53 anos, de escolaridade nível superior completo. Foi solicitado ao participante que assinasse o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) no qual constava as informações sobre a coleta de dados e sua participação na pesquisa. Após a autorização e repasse de informações e objetivos do estudo, o participante dirigiu-se até a clínica particular de uma das pesquisadoras para a realização da entrevista sendo que o depoimento foi gravado usando um aplicativo do celular, e transcrito posteriormente.

---

<sup>3</sup> Essa pesquisa faz parte do projeto de incentivo a pesquisa da UNIPAR - Universidade Paranaense, PIC-Projeto de Iniciação Científica, financiado por essa IES.

Os dados coletados na entrevista foram analisados e discutidos segundo o referencial teórico da Análise do Comportamento e com a literatura sobre violência contra os homens.

Tabela 1 Questões norteadoras para a entrevista

---

#### QUESTÕES

---

1. Gostaríamos que nos falasse como foi seu relacionamento.
  2. O que essa relação teve de bom e de ruim para você?
  3. Você considera que sofreu algum tipo de agressão?
  4. Quais eram seus sentimentos e pensamentos no período que vivenciou este relacionamento?
  5. Quanto tempo você permaneceu nesta relação?
  6. O que você acha que o manteve neste relacionamento?
  7. Você acha que a violência te afetou? De que forma?
  8. Houve denúncia? Quando e como você tomou a decisão de denunciar?
  9. Como se sentiu ao fazer a denúncia?
  10. Como é seu contato com o agressor atualmente?
  11. Como você está hoje?
  12. Qual seu sentimento por ele/ela hoje?
  13. O que você diria para um homem que está sofrendo agressão hoje?
- 

Fonte: Pereira, Camargo & Aoyama, 2018.

#### ANÁLISES E DISCUSSÕES

A realização deste trabalho proporcionou conhecimento sobre o relacionamento abusivo sofrido por um homem ao qual a mulher é a agressora. Teve o objetivo de levantar hipóteses das possíveis variáveis que podem manter homens em um relacionamento abusivo e quais os tipos de violência mais comuns sofrida por eles. Relacionado a isso Carney, Butell e Dutton (2006) em uma revisão de literatura sobre homens vítimas de violência de suas parceiras, concluíram que a violência contra homens é tão comum quanto violência contra mulheres, enfatizando que ao contrário das explicações sociopolíticas - que afirmavam que mulheres usavam a agressão como autodefesa em decorrência dos abusos dos homens - o abuso cometido pelas mulheres está relacionado com outros fatores.

O homem participante da pesquisa tem 53 anos, ensino superior, é casado há 21 anos e tem dois filhos. Em entrevista contou que no início do relacionamento, quando ainda namoravam, não existiam agressões e que o relacionamento começou a se “complicar” depois do casamento.

Sobre a percepção que possui sobre seu relacionamento, o participante relatou que a esposa é muito nervosa, é difícil entender-se com ela e que ele precisa pensar muito antes de agir e falar. Comentou que os filhos são o ponto positivo no relacionamento: “*De bom os filhos né, em primeiro lugar*”. Disse ainda, que a falta de entendimento, diálogo,

compreensão e dificuldade de aproximação são as questões negativas. Segundo Skinner (2002):

“Quando não há mais reforço, o comportamento se extingue e raramente, ou nunca mais, aparece. Diz-se então que a pessoa sofreu uma perda de confiança, de certeza ou de sensação de poder. Em vez disso, seus sentimentos se vão, desde a falta de interesse, o desapontamento, o desencorajamento e uma sensação de impotência, até uma depressão possivelmente profunda (...) (SKINNER, 2002, p. 53).

Skinner (2002) explica, segundo a perspectiva do hedonismo, as pessoas podem agir tanto em direção ao que lhes gera prazer (reforço positivo), como em direção ao que lhes elimine a dor e o sofrimento (reforço negativo). Percebe-se com o relato do participante que não existem contingências reforçadoras positivamente no relacionamento com a esposa e que os filhos podem ser uma das únicas variáveis que o mantém no relacionamento.

Em outro momento da entrevista, quando questionado se já sofrera alguma forma de violência por parte da parceira o participante relatou da seguinte maneira:

*“Assim, verbal né, porque assim, da minha parte eu procuro muito saber o que eu falo. Eu vejo que uma agressão verbal é pior que a agressão física, porque dependendo do que a pessoa fala isso te marca né, então... Minha mulher é muito agressiva no que fala e aí fala o que não devia falar e depois não tem mais o que fazer [...] (Participante).*

Analisando a descrição identificou-se a violência psicológica. Ele considerou que já sofreu agressão e que essa agressão é verbal. Ele diz: *“Eu vejo que uma agressão verbal é pior que a agressão física, porque dependendo do que a pessoa fala isso te marca né! [...] Minha mulher é muito agressiva no que fala. [...] a gente tenta apaziguar, mas não é fácil”*. Nesse sentido O’Leary (2001) explica que as consequências da violência psicológica são tão prejudiciais quanto a violência física.

Silva, Coelho e Caponi (2005) dizem que a violência psicológica é tratada com indiferença, sendo uma das possíveis causas o fato da mídia divulgar a violência doméstica apenas quando essa apresenta agressões físicas, e também pelo fato de pesquisadores não abordarem o assunto em meios científicos.

Deste modo o Ministério da Saúde define a violência psicológica como ações ou omissões que causem dano à autoestima, à identidade e ao desenvolvimento da pessoa. Alguns comportamentos característicos da violência psicológica são: insultos constantes,

humilhação, desvalorização, chantagem, isolamento de amigos e familiares, ridicularização, manipulação afetiva, dentre outros. (BRASIL, 2001)

Ainda no que se refere à violência psicológica o participante descreveu que já sofreu chantagens e ameaças, mas que ele consegue administrar e não leva adiante, tem facilidade de esquecer o que acontece e na maioria das vezes não as responde: “*Assim... e se eu levasse isso a diante pro outro dia a gente já tinha acabado o relacionamento fazia tempo [...]*”. Conforme dito sobre as agressões verbais sofridas pelo participante, Skinner (1978) explica que as práticas de um grupo geram consequências que fazem com que as pessoas respondam de determinada forma, modelando e mantendo o comportamento verbal de outra pessoa, ou seja, o ouvinte é quem reforça o comportamento verbal do falante. Nesse sentido pode-se dizer que o comportamento verbal de agressões da esposa, é reforçado positivamente pelos comportamentos do marido, seja verbal ou não verbal, como os comportamentos não assertivos, por exemplo: dizer que não guarda rancor, que esquece dos conflitos ocorridos ou simplesmente não responder para encerrar o conflito (reforço negativo).

Sobre os comportamentos não assertivos do participante nota-se que ele não tem habilidades sociais suficientes para resolver os confrontos, pois fica evidente na seguinte passagem: “*Tem hora que você explode. Por mais que tenta se manter, se acalmar. Tem hora que não tem o que fazer. Mas eu tento me cuidar, mas tem horas que a gente explode, não é o normal né. Mas é... tem horas que não segura*”. Sendo, porém, em outros momentos, reage de maneira passiva diante da esposa.

Sobre pessoas com repertório comportamental de não assertividade, Caballo (1997) afirma que elas não se sentem bem em expressar com honestidade seus sentimentos, pensamentos e opiniões resultando na violação dos próprios direitos e que a pessoa tenta de todos os jeitos evitar conflitos causadores de ansiedade. O autor continua explicando que a ideia que a pessoa passa é: “*Eu não conto - pode se aproveitar de mim. Meus sentimentos não importam - somente os seus. Meus pensamentos não são importantes - os seus são os únicos que valem a pena ser ouvidos. Eu não sou ninguém - você é superior*”. (p. 363)

Outro tópico analisado foi em relação aos comportamentos não verbais do participante que foram observados no dia da entrevista. O participante tinha uma postura retraída, abaixava a cabeça ao relatar fatos mais complexos, falava baixo, evitava contato visual, se mexia bastante, pernas inquietas. Diante disso Caballo (1997) ainda explica alguns outros comportamentos que podem fazer parte desta classe comportamental de não

assertividade, como: evitar o olhar, voz tremula, voz baixa, postura corporal tensa e movimentos corporais nervosos. O que também evidencia o quanto essa situação é de fato aversiva para o participante.

Em relação aos seus sentimentos diante de um relacionamento abusivo informou se sentir frustrado, fracassado em não conseguir ajudar a mulher porque sofre com toda a situação. Ele comenta: *“E aí como isso tem sido muito pra mim o psicológico enrosca”*. Disse também que a violência sofrida afeta seu trabalho. Com relação a isso em uma publicação do Ministério da Saúde expõe sobre a pressão que o homem sofre por questões culturais como: ser provedor, protetor, viril, competitivo, não ter medo, ser sexualmente potente, não mostrar fraqueza ou emotividade. Os homens que não conseguem atingir os fundamentos impostos socialmente têm sua identidade prejudicada, dentre outros prejuízos que podem ser mais graves. (BRASIL, 2001).

Com relação ao sentimento que possui pela esposa hoje relatou que às vezes é pena e às vezes é raiva, pois acredita que ela poderia se esforçar para mudar. Diz ficar confuso se ela é assim por conta do problema que ela tem – ansiedade - ou se é *“problema de nervoso”* dela, estresse do trabalho. Ele explica: *“Então tem hora que se não sabe como administra. Se é problema dela ou se ta usando o problema dela pra afeta né!”*. Em coerência com a fala do participante Carney, Butell e Dutton (2006) explicam que mulheres que agredem seus parceiros possuem quase sempre as mesmas características que os agressores do sexo masculino, tanto em relação aos motivos das agressões quanto às características psicossociais, como: agressão anterior, uso de substâncias, transtornos da personalidade, etc.

Acerca do que o mantém em um relacionamento abusivo ele comentou novamente sobre os filhos, dizendo que em primeiro lugar é por essa razão. E em segundo lugar é porque ele aposta na família, pois já esteve em um relacionamento que não deu certo (por outros motivos que não agressões) e ter que sair de outro novamente seria difícil. Ele expõe:

*“ [...]a gente aposta na família, porque eu já vim de um relacionamento frustrante né e aí se sai de novo de outro então já é mais complicado [...] a gente ainda aposta no relacionamento [...] porque assim... Se sai de dois e vai pro terceiro na situação que a gente vive hoje é complicado.*

Em concordância Hines e Douglas (2010) pesquisaram o que impedem os homens de saírem de um relacionamento abusivo. De 189 homens entrevistados 88.9% relataram

que não deixam o relacionamento por preocupação com os filhos, sendo o principal motivo; 80.5% homens responderam que o casamento é para vida toda; 71.3% disse que é pelo amor; 67.5% disseram ter medo de nunca mais verem os filhos, dentre outros motivos.

Outra informação é do participante se mostrar um homem bastante conservador e religioso. Quando lhe é perguntado “O que você diria para um homem que está sofrendo agressão hoje?” Ele respondeu que está tentando se apegar a Deus e a igreja: “*Faço parte agora da diretoria da igreja né. Presta serviço social. Então é assim, é reza. Eu acho que é um dos caminhos. Isso me ajuda*”.

Desta forma, fica claro as como as regras (*casamento é para vida toda*) exercendo um controle forte para a manutenção da relação, a presença do reforço positivo (*amor*) que ainda existe na relação, como a probabilidade de uma punição negativa (*medo de nunca mais verem os filhos*) como fatores que favorecem a manutenção da relação mesmo esta tendo conteúdos de agressão.

Diante desse resultado, a Análise do Comportamento explica o modelo de seleção pelas consequências, tendo três níveis de seleção de um comportamento: o nível filogenético (herança genética originária da história evolutiva), ontogenético (histórias de reforço que modelam o comportamento durante a vida do indivíduo) e cultural (comportamentos aprendidos em um grupo) (BAUM, 2006). O comportamento de conservadorismo e o comportamento religioso podem também, ser considerados como variáveis mantenedoras do participante no relacionamento, estando vinculado ao terceiro nível de seleção - a cultura, os costumes, as normas de um grupo, etc. Pode-se dizer que a cultura que ele está envolvido (religião) exerce grande poder sobre seu comportamento, por exemplo, quando diz em ainda apostar na família.

Assim, o que se percebe é que a postura do participante com a parceira que hora é explosiva e hora é passiva exerce o que a Análise do Comportamento denomina de reforço intermitente. Como existem momentos em que a agressão não aparece, isso acaba fortalecendo a manutenção da relação abusiva (PEREIRA, CAMARGO, AOYAMA, 2018; MOREIRA & MEDEIROS, 2007). O participante não mostra desenvolvimento de variabilidade comportamental e não busca contato com contingências que poderiam trazer reforçadores positivos ou mesmo que poderiam ajudá-lo a resolver seus conflitos, como por exemplo, a psicoterapia. Isto faz refletir que a história de variação e seleção comportamental de uma pessoa pode ser determinante na forma como ela enfrentará as condições aversivas impostas pelo ambiente.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a todo momento existem noticiários divulgando e denunciando a violência doméstica contra a mulher, e que, há leis para protegê-las e orientá-las é chegado o momento de repensar sobre esse contexto em situações de vulnerabilidade do homem. Na contemporaneidade a sociedade ainda é patriarcal, deixando prevalecer a crença de que o homem é o mais forte e responsável pelas dificuldades da família. Pouco se dá espaço para o homem vulnerabilizado e com dificuldades emocionais, este, como exposto no estudo, por vezes é ridicularizado e hostilizado, e por isso, cala-se e adocece.

Este estudo revelou a violência doméstica psicológica e seus efeitos contra um sujeito único, mas seus resultados podem de certa forma, elucidar o que acontece na sociedade geral. Homens e mulheres podem assumir o papel de vítimas e agressores, mas de maneiras distintas. Outras considerações ainda podem ser feitas com relação ao sistema de judiciário, há lei que protege a mulher, mas ela não garante a mesma proteção ao homem, além disso, em sua grande maioria os casos são apenas reportados quando já estão na fase de agressão física. Isto reflete não só a falha da justiça, mas dos próprios sistemas de saúde e educação na não disseminação de informações sobre o que é e quais são as formas de violência.

Com relação à Análise do Comportamento, esta pode ser um excelente instrumento não só de descoberta dos mantenedores das violências conjugais, mas também de intervenção. Pois à medida que discrimina como essas relações ocorrem, ela permite prever quais mudanças comportamentais e ambientais podem contribuir para a melhora dos relacionamentos.

A violência doméstica contra o homem é verídica e cabe à sociedade geral e comunidade acadêmica despertar para esta realidade e elaborar métodos que viabilizem espaço de acolhimento e denuncia ao homem, melhorando a qualidade de vida e de relacionamento dos envolvidos.

## REFERÊNCIAS

- ALVIM, S.F; SOUZA, L. **Violência conjugal em uma perspectiva relacional: homens e mulheres agredidos/agressores**. Psicologia: Teoria e Prática – 2005, 7(2): 171-206.
- ANDERY, M. A. P. A.; SÉRIO, T. M. A. A violência urbana: aplica-se à análise da coerção? **Sobre comportamento e Cognição: Aspectos Teóricos, Metodológicos e de Formação em Análise do comportamento e Terapia Cognitivista**. Santo André, v. 1, 2 ed., p. 433-444, 1999
- BAUM, William M. **Compreender o behaviorismo**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço**. Brasília, 2001.
- CABALLO, V. E. Manual de avaliação e treinamento das habilidades sociais. São Paulo, 1997.
- CAMPOS, M.J.M. **Violência doméstica contra homens: discursos e percepções das forças de segurança. Dissertação de mestrado**. Universidade do Minho. Outubro, 2016.
- CARNEY, M.; BUTTELL, F.; DUTTON, D. Women who perpetrate intimate partner violence: A review of the literature with recommendations for treatment. **AGGRESSION AND VIOLENT BEHAVIOR**, EUA, v. 12, p. 108-115, 2007.
- CARVALHO, G. F. P. **Homens vítimas de violência doméstica e homicídio conjugal: Percepções das polícias**. Dissertação de Mestrado. Universidade do Minho. Junho, 2016.
- CATANIA, C. A. As consequências do responder: Controle aversivo. In: CATANIA, C. A. **Aprendizagem: comportamento, linguagem e cognição**. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 1999. p. 108-126.
- CERNICCHIARO, L. V. **Dicionário de direito penal**. Brasília: Universidade de Brasília. S.D. 527 p.
- COELHO, E.B.S; SILVA, A.C.L.G; LINDNER, S.R. **Violência: definições e tipologias**. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/Windows%207/Downloads/Definicoes\_Tipologias.pdf. Acesso em: 12 de outubro de 2019.
- DECRETO-LEI Nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código do Processo Penal**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm)>. 1941. Acesso em 06 de novembro de 2019.
- HINES, D. A.; DOUGLAS, E. M. A Closer Look at Men Who Sustain Intimate Terrorism by Women. **Partner Abuse**. EUA: v.1, n.3, 2010 p.286-313
- LEI nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/L11340.htm)>. 2006. Acesso em 12 de outubro de 2019.
- MINAYO, M.C.S; SOUZA, E.R. **Violência e Saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva**. Rev. História, Ciência e Saúde, Vol. IV, n. 3, 1998
- MOREIRA, M.B. & MEDEIROS, C.A. **Princípios básicos da análise do comportamento**. Artmed, 2007.

O'LEARY, K. D. Psychological Abuse: A Variable Deserving Critical Attention in Domestic Violence. *In: O'LEARY, K. D.; MAIURO, R. D. Psychological abuse in violent domestic relations.* Nova Iorque: Springer Publishing Company, p.3-28, 2001.

OLIVEIRA, D. C; SOUZA, L. **Gênero e violência conjugal: concepções de psicólogos.** Estudos e pesquisas em psicologia. UERJ, RJ, ANO 6, N. 2, 2006.

PEREIRA, D.C.S.; V.CAMARGO; AOYAMA, P.C.N. Análise funcional da permanência das mulheres nos relacionamentos abusivos: Um estudo prático. **Revista Brasileira De Terapia Comportamental E Cognitiva**, 20(2), 10-25, 2018. <https://doi.org/10.31505/rbtcc.v20i2.1026>

SIDMAN, M. **Coerção e suas implicações.** Campinas, SP: Livro Pleno, 1989.

SILVA, G.B.L. **Lei Maria da Penha: análise da aplicabilidade sobre a equidade de gênero.** Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos). Florianópolis, 2017.

SILVA, L.L.; COELHO, E. B. S.; CAPONI, S. N. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface comunicação, saúde, educação**, Florianópolis, v.11, n.21, p.93-103, jan/abr 2007.

SKINNER, B. F. **O comportamento verbal.** São Paulo: Cultrix, 1978.

SKINNER, B. F. **Sobre o Behaviorismo.** São Paulo: Editora Cultrix, 2002.

SKINNER, B. F. Punição. *In: SKINNER, B. F. Ciência e comportamento humano.* 11 ed. São Paulo: Martins.. p. 198-209, 1953/2003.

### **VIOLENCIA CONTRA LOS HOMBRES: INVESTIGACIÓN DESDE LA PERSPECTIVA DEL ANÁLISIS DEL COMPORTAMIENTO A PARTIR DE UN ESTUDIO DE CASO HETEROSEXUAL**

**Resumen:** El objetivo de este estudio es entender y discutir la violencia doméstica contra los hombres en las relaciones heterosexuales. Su objetivo era investigar cómo se producen estas relaciones violentas y qué las mantiene. Método: El estudio partió de revisiones bibliográficas, averiguando datos de artículos, libros y revistas del área. Además, se llevó a cabo una investigación de campo con un único sujeto voluntario víctima de la violencia doméstica. Para el análisis y la comprensión de los datos se utilizó el Análisis del Comportamiento como enfoque central. Resultados: La violencia doméstica contra los hombres es una realidad existente, pero poco explorada en la contemporaneidad. Las cargas sociales en torno a la autonomía del hombre, los pocos trabajos de prevención en la zona y la falta de preparación de los profesionales para acoger el sufrimiento masculino, dificultan la denuncia de las parejas. El trabajo también reveló que la violencia psicológica es la más asumida por el público femenino. Conclusión: La violencia psicológica es tan dañina como la física. Las conductas no asertivas observadas en el participante fueron destacadas como variables de refuerzo para el mantenimiento de las agresiones. Además, se observó que las razones (el matrimonio es para toda la vida) ejercen un control fuerte para el mantenimiento de la relación, la presencia del refuerzo positivo (el amor) que aún existe en la relación y la probabilidad de un castigo negativo (el hecho de no volver a ver a los hijos) como factores que favorecen el mantenimiento de la relación, aunque ésta tenga contenidos de agresión.

**Palabras clave:** Violencia contra los hombres; Violencia psicológica; Violencia doméstica, Análisis del comportamiento.